



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00187-020/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/PGM/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO
OUTRO, A EMPRESA KAPITAL
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a e a Empresa **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 84.555.564/0001-80, estabelecida na rua Wilson Naymaier (Calama) n.º 4965 Anexo 4975, Conjugado ao terreno ao lado que faz parte da área locada, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho- RO, CEP n.º 76.820-586, neste ato legalmente representada pelo **Sr. RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 50398 SSP/AC e CPF n.º 045.734.392-34, residente na rua Eurico Alfredo Nelson, n.º 1987, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/PGM/2017**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00187-020/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo “D”, para atender as áreas físicas pertencentes a Policlínica José Adelino da Silva, Policlínica Ana Adelaide, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Policlínica Hamilton Gondin, Policlínica Manoel Amorim de Matos e Policlínica Rafael Vaz e Silva, conforme Termo de Referência nº 10/2017, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2016, sob o Sistema de Registro de Preços, Nº: 025/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00187-020/2017

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 053/PGM/2017 pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/2020.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto Atividade n.º **08.31.10.302.329.2.669** – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de despesa n.º **3.3.90.3900** – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.027 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Transferência de recursos do SUS - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 001229, de 26.06.2020, no valor de **R\$ 734.884,47 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, para o período de 04 de julho a dezembro/2020.

- Projeto Atividade n.º **08.31.10.302.329.2.280** – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU (RAU-SAMU)192, Elemento de despesa n.º **3.3.90.3900** – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.027 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Transferência de recursos do SUS - Custeio, conforme Nota de Empenho Global nº 001228, de 26.06.2020, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, para o período de 04 de julho a dezembro/2020.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA através de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO:

4.1. A Contratante assegura o direito da Contratada da análise da repactuação referente a Convenção Coletiva do ano de 2020 em data posterior a assinatura do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 053/PGM/2017**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00187-020/2017

inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 01 de julho de 2020.

ELIANA PASINI
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS
Representante legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº